



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005-A/2025

Em, 18 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0695, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	0009	2006	MANUTENÇÃO E COORD. DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	35.000,00	
0000145	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
					Total da Ação	35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
					Total de Suplementações	35.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	0009	2006	MANUTENÇÃO E COORD. DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS		
0000139	3390.46	99	15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
0000141	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	
0000143	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	
					Total da Ação	35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
					Total de Anulações	35.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 026 – FEV/2025
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

